



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
6ª Sessão Ordinária - 10/03/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 172/2026

Assunto: Solicita informações sobre a fiscalização do comércio ambulante irregular e sobre a possibilidade de instalação de placas informativas nas entradas da cidade e em áreas de maior fluxo comercial.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro à Mesa, após ouvido o Egrégio Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **Requerimento** ao Poder Executivo Municipal, **solicitando informações do setor competente acerca das ações de fiscalização e combate ao comércio ambulante irregular no município, bem como sobre a possibilidade de instalação de placas informativas nas entradas da cidade e em locais de maior fluxo comercial.**

Sugere-se que tais placas contenham mensagem informativa semelhante à seguinte:

“É terminantemente proibido o comércio ambulante sem autorização do órgão competente. O descumprimento desta norma está sujeito à multa e apreensão de mercadorias, conforme legislação municipal.”

Sugere-se ainda que as placas informem **qual é o órgão competente para regularização da atividade**, bem como **endereço e telefone para contato**, orientando comerciantes e ambulantes sobre os procedimentos legais necessários.

A presente solicitação tem como objetivo **fortalecer o comércio local, garantir igualdade de condições entre os empreendedores e coibir práticas irregulares**, como concorrência desleal, comercialização de produtos sem procedência, pirataria, falsificação, venda de produtos ilícitos e eventual sonegação fiscal.

JUSTIFICATIVA: O comércio regularmente estabelecido **cumprе obrigações legais, gera empregos, recolhe tributos e contribui diretamente para o desenvolvimento econômico do município**. Dessa forma, é fundamental que o Poder Público adote medidas que preservem o ambiente de legalidade e protejam os comerciantes que atuam dentro da lei.

Diante do exposto, **requer-se:**

1. Informações sobre **quais medidas vêm sendo adotadas pelo Poder Executivo para coibir o comércio ambulante irregular no município;**
2. Como está sendo realizada a **fiscalização dessas atividades**, indicando **quais secretarias ou departamentos são responsáveis pela atuação;**
3. Qual é a **periodicidade das rondas ou operações de fiscalização** realizadas no município;



4. Quantas **autuações, multas e apreensões de mercadorias** foram registradas nos **últimos 24 meses**, relacionadas ao comércio ambulante irregular;
5. Caso não haja registros ou ações recentes, **quais medidas estão sendo planejadas pela Administração Municipal para iniciar ou intensificar os trabalhos de fiscalização**;
6. Se existe **estudo ou planejamento para instalação de placas informativas nas entradas da cidade e em áreas de maior concentração comercial**, orientando sobre a proibição do comércio ambulante sem autorização;
7. Em caso positivo, **qual a previsão para implantação dessas placas informativas**.

A presente iniciativa busca **proteger o comércio local, garantir o cumprimento da legislação municipal e promover maior organização e segurança nas atividades comerciais da cidade**.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de março de 2026.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D1E8-3ED2-BC4C-AD83